

SOCIEDADE PAULISTA DE LEPROLOGIA

59.º REUNIÃO ORDINARIA

14 - 10 - 939

Com a presença de numero regulamentar de socios, que deixaram de assinar esta ata por não se achar o livro de atas no recinto, sob a presidencia do dr. Luiz Marino Bechelli e secretariada pelo dr. Raul do Vale, realisou-se no dia quatorze de outubro de mil novecentos e trinta e nove a quinquagesima nona reunião ordinaria da Sociedade Paulista de Leprologia, no Salão de Conferencias do Instituto Conde de Lara. Aberta a sessão, é convidado a tomar assento na mesma o Prof. Mario Artom. Em seguida, o sr. Presidente pede a dispensa da leitura, da ata, pelo motivo acima, o que é aprovado. Refere, a seguir, o sr. Presidente ter recebido um officio do Prof. Eduardo Rabelo informando terem cessado as atividades do Centro Internacional de Leprologia, em virtude da terminação do acordo com a Liga das Nações, e que, em vista disso agradecia à Sociedade Paulista de Leprologia o concurso que lhe prestára para manter a Revista Brasileira de Leprologia, cujo cargo de diretor científico até então exercia e que depunha em suas mãos, para ser presente à Sociedade. A seguir o dr. Alcantara Madeira propõe para socio honorario o Prof. Mario Artom, grande e provector dermatologista, que se acha entre nós. A proposta é aceita por unanimidade. Passando á ordem do dia, o dr. Oscar Leite Alves lê um trabalho sobre os doentes de ambulatorio em tratamento avulso na zona rural, concluindo que: "estes doentes, por nunca terem sido internados, não possuem espirito de disciplina, desobedecendo, geralmente, ás intimações para os seus exames de 4 - 4 meses na sede da Inspetoria Regional. Propõe o autor um novo regulamento, em que esses doentes sejam submetidos a exame de revisão somente de 6 em 6 mezes em suas proprias residencias; e, que sejam os mesmos examinados nas cidades mais proximas possiveis de suas residencias, quando candidatos á alta condicional". — Não houve discussão. A seguir, o sr. Presidente convida o Prof. Mario Artom a pronunciar a sua conferencia. Inicialmente, o Prof. Artom agradece a sua nomeação para socio honorario da Sociedade, titulo que sobremaneira o desvanece. Em seguida, ponderando que só nesse dia tivera conhecimento de que se achava inscrito para falar, diz que, pronunciará uma palestra sobre os temas geraes da lepra, reservando-se para estudos mais especializados no futuro, quando trará o fruto de suas observações em nosso meio ao conhecimento da casa. Faz, em seguida, um apanhado magistral sobre historia da lepra, arte pictorica e escultural dos museus do mundo, passando em seguida a tecer considerações sobre a epidemiologia, patogenia, theraputeica e anatomia pathologica da lepra. A seguir, é suspensa a sessão.

60.º REUNIÃO ORDINARIA

27 - 11 - 1939

Com a presença de numero regulamentar de rocios, sob a presidencia do Dr. Luiz Marino Bechelli, realisou-se no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e trinta e nova a sexuagessima reunião ordinaria da Sociedade Paulista de Leprologia, no salão de Conferencias do Instituto Conde de Lara. Aberta a sessão, é convidado a secretarial-a o Dr. Paulo Rath de Sousa, por não se achar presente o sr. Secretario. Em seguida é procedida a leitura da ata da sessão anterior, que sem discussão é aprovada. Pede a palavra o Dr. Francisco Amendola, que pede seja inserto na ata a representação que os medicos do Serviço de Profilaxia da Lepra endereçaram ao sr. Dr. Secretario da Educação e Saude protestando e denunciando a campanha que ultimamente vem sendo movida contra o Serviço de Lepra de S. Paulo, campanha essa orientada e custeada por um laboratorio, fabricante de um pretenso especifico contra a lepra. Pede igualmente que seja com transcritas em ata as conclusões do corpo Clinico do Asilo Colonia de S. Angelo, do resultado da experimentação levada a efeito pelo Dr. José Maria Gomes, com o referido preparado. Ambas as propostas são postas em votação e unanimemente aprovadas, pelo que vão abaixo transcritas. Não havendo orador inscrito, é suspensa a sessão:

REPRESENTAÇÃO DOS MEDICOS DO S. P. L. ao Dr. SECRETARIO DA EDUCAÇÃO e SAÚDE:

São Paulo, 11 de Outubro de 1939.

Senhor Secretário,

Os Diretores e os Médicos do SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRÁ, infra-assinados, visados pela campanha de mentiras e injúrias que vem sendo levada a efeito contra este Serviço, no Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que se faz uma campanha puramente comercial do produto farmaceutico denominado "ALFON" e insidiosamente apontado como miraculoso especifico contra a lepra, vêm, por intermédio de V. Excia., esclarecer a S. Excia. o sr. Interventor Federal deste Estado sobre a origem dessa campanha, lançar o seu protesto contra a mesma e representar contra os seus autores, como se segue:

Em 15 de Agosto de 1938, a Diretoria deste Serviço recebeu o officio D. G. 197, em que o então Diretor do Departamento de Saúde, juntando cópia do protocolo de experiências do dr. JOSE' MARIA GOMES, transmitia o pedido verbal feito áquela Diretoria no sentido de ser posto á disposição daquele médico um certo número de doentes de lepra, de preferência no "Asilo-Colônia "Santo Ângelo", para applicação dos estudos feitos até aquella data em laboratório, em relação ao tratamento da lepra, baseado no Caroteno.

Muito embora esse protocolo fosse técnica e cientificamente insufficiente e não recomendasse "in anima nobile", foi, depois de

ouvido o Diretor do "Asilo-Colônia "Santo Angelo", permitida a experimentação, que teve início no dia 12 de Setembro do mesmo ano.

Nada mais lógico que o SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA autorizasse a experimentação de um novo medicamento, sobretudo quando essa experimentação era pedida por um médico que se dedica às pesquisas de laboratório aplicadas à lepra e que é assistente de uma repartição técnica estadual (o INSTITUTO DE HIGIENE).

Todavia, desde o início causou-nos estranheza que o experimentador — dr. JOSE' MARIA GOMES — fosse sempre acompanhado nas suas viagens a "Santo Ângelo" e nas suas visitas às enfermarias pelo sr. RENATO FONSECA RIBEIRO, diretor-proprietário de um Laboratório de Produtos Farmacêuticos, tam-bem funcionário do Estado (SERVIÇO DE POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA, do DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO), que estava tomando parte ativa nos trabalhos iniciais da experimentação, tornando-se, além do mais, e o que é também de espantar, elemento de indisciplina e intriga dentro do Hospital, procurando desmerecer o tratamento oficial pelo chaulmoogra, —tendo sido necessária a proibição de sua entrada nesse leprosário.

Estava a experimentação no seu início, quando êste Serviço foi surpreendido por uma série de entrevistas, em jornais desta Capital, do experimentador e do proprietário do aludido laboratório, e, o que era mais aberrante às normas de uma experimentação científica, decorridos apenas doze dias da experimentação. A essas entrevistas (pasta 1) seguiu-se, logo após, o lançamento no comércio, anunciado pela imprensa, de um produto á base de Caroteno, denominado "ALFON", produto êsse de que, desde os primeiros dias, se serviu o experimentador, para as suas experiências em "Santo Ângelo".

O Sr. RENATO FONSECA RIBEIRO, Diretor-presidente dos "Laboratórios Reunidos Farmacêuticos S.A.", em entrevista publicada na "Folha da Manhã", de 27 de Setembro de 1938, já frisava, a proposito das experiências que estavam sendo feitas pelo dr. JOSE' MARIA GOMES, com o "ALFON": — "Por curiosidade venho acompanhando o tratamento dos doentes do dr. JOSE' MARIA GOMES. Aliás, esta minha curiosidade é explicável, porquanto o medicamento é por nós preparado". E a experimentação não era mais de um caroteno ou carotenoide, e sim de um determinado produto farmacêutico, em tórmo do qual giraram, de então por diante, as entrevistas, o noticiário da imprensa, a propaganda pelo rádio, etc..

Pelos jornais da época (pasta 1) ver-se-á como tudo era pretêsto para se exaltar o poder terapêutico, de um remédio contra a lepra, no início de uma experimentação, com menos de 20 dias de emprego. A vinda de um médico do Serviço de Lepra de outro Estado, que influenciado pelo reclame do "ALFON", aqui veio tomar conhecimento da experimentação, foi noticiada e cantada em todos os tons (pasta 2).

Era inegável que tudo obedecia a um plano preestabelecido de evidente propaganda comercial, e de tal modo se tornou intensa essa propaganda, pela imprensa e pelo rádio, que nós e todos aqueles que á distancia acompanhavam essa experimentação que se dizia científica, ficámos indecisos, sem saber diferenciar até onde ia uma "experiência científica" e onde se iniciava "uma propaganda comercial" em tórno de um determinado produto farmacêutico, de tal modo elas se confundiam, e de tal modo se confundiu o experimentador e o produto.

E' pesaroso e profundamente lamentável, que o experimentador, que teve largo convívio com doentes de lepra, que conhece perfeitamente a psicologia do hanseniano, em tórno de qualquer novo método terapêutico, seja êle o mais absurdo possível, não procurasse cercar a sua experimentação dos cuidados e do sigilo que qualquer experimentação exige, mas que na lepra são uma necessidade indispensável.

Tão intensa foi a propaganda e a má fé dos interessados na aplicação e venda do "ALFON", tais os processos charlatanescos por êles empregados, que o Diretor dêste Serviço, em entrevista publicada no "Jornal da Manhã", de 15 de Novembro de 1938, historiando o encaminhamento da experimentação do "ALFON", foi obrigado a declarar ter sido ela "desvirtuada logo no decimo segundo dia para uma intensa propaganda comercial de um medicamento apenas experimentado e espectacularmente anunciado pelo rádio e pela imprensa, como uma descoberta transcendental na cura da lepra".

A lógica e a ética médica exigiam a prévia experimentação do medicamento, com o rigor necessário a toda experimentação científica, para que, só depois que o experimentador tirasse conclusões satisfatórias e que estas sofressem o crivo das discussões técnicas, nas sociedades médicas, fosse o produto lançado na praça. Não se compreende e não se pode admitir que se inicie uma experimentação de resultados desconhecidos e que, ao mesmo tempo, se lance no mercado um produto ainda em prova, aproveitando-se unicamente a sugestionabilidade do doente! Foi contra êsse procedimento que o Subdiretor dêste Serviço lançou seu protesto na reunião da Sociedade Paulista de Leprologia, realizada em 14 de Janeiro do corrente ano, referindo o aspecto de pura propaganda comercial

que vinha acompanhando a experimentação do "ALFON", contra todos os preceitos da ética médica, e apelando para o dr. JOSE' MARIA GOMES, no sentido de ser posto um freio á propaganda tão descabida quanto inoportuna.

Mas não é só. Os proprietários do "ALFON", logo no início da experimentação, quando seus resultados não podiam de forma alguma serem conhecidos, já ofereciam e insinuavam a êste Serviço a compra de seu produto (cartas de 3 e 11 de novembro de 1938) .

Mal sucedidos nas suas pretensões, nasceram os "abaixo-assinados" cujo introito e têrmos denunciavam evidentemente sua origem e seu orientador. Êsses "abaixo-assinados" serviram ainda de pretêsto para nova e intensa propaganda (pasta 3).

Usando de má fé, lançando mão do nome do Prof. DORIVAL FONSECA RIBEIRO, então na Alemanha, onde pronunciou em 8 de dezembro uma conferência sôbre lepra murina e carotenoides, mentiram quando anunciaram que essa conferência versava sobre o "ALFON" e seus resultados na lepra humana (pasta 4) . Êsses fatos mereceram do dr. DORIVAL FONSECA RIBEIRO o mais cabal e completo desmentido, na Sociedade Paulista de Medicina, na recente reunião de 2 de Outubro dêste ano, tendo êsse professor posto á disposição da Sociedade um disco em que foi gravada sua conferência, e por onde se vê que nenhuma palavra êle dissera sôbre o "ALFON". Mas, apesar disso, no dia seguinte, o "O ESTADO DE SÃO PAULO", edição vespertina, trouxe uma entrevista do dr. JOSE' MARIA GOMES, de propaganda desse medicamento...

E assim decorreram os primeiros meses da chamada "experimentação de um novo tratamento aplicado á lepra, pelo médico do INSTITUTO DE HIGIENE, por conta de um Laboratório particular (fabricante do "ALFON").

Desde o início da experimentação, êste Serviço, dando inteira liberdade ao experimentador, controlou todavia, de u'a maneira absoluta, o evoluir da experimentação. Ao passo que ao experimentador parecia interessar apenas o número de doentes em uso do remédio, pois, além de cêrca de 400 doentes em experimentação, outros tantos passaram a comprar o medicamento, os médicos do Serviço continuaram no rigoroso controle clínico e de laboratório dos mesmos. Por outro lado, nenhum doente mereceu do dr. JOSE' MARIA GOMES uma ficha inicial, que servisse de base para julgamento posterior do tratamento.

Os exames de laboratório, elementos básicos na avaliação de resultados de um método terapêutico, todos eles, inclusive nos casos que êle chama de "negativados", eram feitos por material co-

lhido por enfermeiros doentes. O experimentador não colheu nem um exame sequer.

Finalmente, três meses após, êle se apresentou na Sociedade de Leprologia, em sua 51.^a reunião, realizada em 14 de Janeiro dêste ano. Não possuindo documentação de seus casos, pois nem uma observação verdadeiramente científica êle fizera de seus doentes, sua conferência foi o maior fracasso possível. Unanimemente, os médicos que tinham a si o controle dos doentes em experimentação contestaram os falsos resultados apresentados pelo experimentador, que fizera preceder sua comunicação da mais espalhafatosa reclame jornalística e fotográfica, com convites às autoridades, entrevistas precedendo a comunicação, etc. (Pasta 5) .

Conforme se verifica da ata dessa reunião, publicada na "Revista Brasileira de Leprologia", á pag. 105, comprovou-se, com base em fatos e em estatísticas irrefutáveis, que o "ALFON" é uma medicação profundamente reativante das lesões da lepra.

Mas a experimentação continuou, porque era necessário que não fosse alegado depois que a mesma fora interrompida sem o tempo necessário de observação. Entretanto, o experimentador começava já a encontrar certa resistência e repulsa entre os doentes dos vários leprosários e que estavam se convencendo de que a nova terapêutica pelo "ALFON" nem um bem lhes trazia e que, pelo contrário, só peora acarretava, como provam as centenas de cartas dos doentes desiludidos com o tratamento pelo "ALFON" infelizes êsses que foram ludibriados em sua bôa fê pela intensa e inoportuna propaganda comercial dêsse novo medicamento (Pasta 6) . Assim, procurou mudar o campo de propaganda, de seu método e do novo remédio, dirigindo-se a Minas e realizando em Belo Horizonte, onde ainda não podia ser contestado, sua segunda conferência sôbre o "ALFON" em 27/5/1939 (Pasta 7). Um simples trecho dessa conferência diz dos argumentos de que lançou mão para justificar as reativações clinicas, com peora visível, de que o "ALFON" é capaz: "Indivíduos em condições silenciosas — cutâneo e muco negativos —, parecendo marchar para a alta condicional, tornam-se subitamente positivos, revelando neste fenômeno, tão desagradavel para o doente, a força expulsiva de que foi investido o organismo"...

Mas a audácia dos fabricantes do "ALFON" é incrível! Procurando intimidar os médicos do SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA, para que não dissessem dos resultados prejudiciais dêsse medicamento no tratamento dos doentes de lepra, pelo seu advogado — dr. JOSE' GOMES DA SILVA — chamaram a Juizo, o Diretor-clínico do Asilo-Colônia "Aimorés", que, em entrevista publicada pelo "Diario da Noite", de 19 de Agosto do corrente ano (4.^a edição), se manifestou contrário ao emprego daquele tratamento. E, ameaçando com uma "queixa-crime", esperaram que

êsse médico, com parcela, de responsabilidade na administração pública, viesse entoar lóas ao "ALFON" afim de se livrar do procedimento criminal. Que ótima propaganda serial!

Todavia, nos esclarecimentos que prestou, por escrito, ao M. JUIZ da 7.^a Vara Criminal desta Capital, o Diretor do Asilo-Colônia "Aimorês", condenou a propaganda comercial do "ALFON" e refutou os apregoados resultados desse medicamento, dizendo ainda do prejudicial efeito dessa inoportuna propaganda sobre os hansenianos.

*

*

*

Não tendo elementos para convencer os especialistas que controlavam seus resultados e percebendo próximo o fim do primeiro ano de uso de um remédio que após 12 dias "conseguia levantar doentes que jaziam ha meses acamados" (conforme declarou em entrevista á "Folha da Manhã" de 27/9/1939), iniciou o Dr. JOSE' MARIA GOMES, ou o Laboratório fabricante do "ALFON", uma aberta campanha contra o SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA dêste Estado, Serviço êste que não comprava seu medicamento e que refutava suas conclusões. Essa campanha, entretanto, era feita em jornais do Rio, porque sabia que a imprensa de São Paulo não acolheria essa farsa lançada como um lençol de fumaça para encobrir um fracasso irremediável (Pasta 8) .

Em 30 de Agosto foi suspensa a experimentação por ordem do Diretor do Serviço (ofícios Ns. 2071 e 2086) . Um mapa geral dos doentes, com cuidadosa revisão clínica, bacteriológica e de intercorrências, foi levantado, assim como o tempo e quantidade de medicamentos tomados.

Razão havia nessa suspensão, pois os resultados da experimentação, de acôrdo com as conclusões do corpo clínico do Hospital de "Santo Ângelo", foram as mais desastrosas possíveis. Medicação profundamente reativante das lesões cutâneas da lepra, desencadeadora de graves reações lepróticas, não só para o lado da pele, como para o lado ocular, com agravamento e até perda total da visão, seus pretensos resultados, só sob evidente má fé, poderiam ser considerados como benéficos aos doentes.

Estava êsse relatório em elaboração, quando s e teve conhecimento da nova conferência do experimentador (em 26 de Setembro último findo) na Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de cujo teor, na íntegra, ainda não temos conhecimento. Aí, porém, o dr. JOSE' MARIA GOMES, apoiando-se em dois inimigos declarados do SERVIÇO DE PFOFILAXIA DA LEPROSA DE SÃO PAULO, lançou a mais infame das injustiças, depreciando com a mais deslavada mentira o SERVIÇO DE PROFILAXIA

DA LEPROSA, de São Paulo, chegando mesmo a declarar que em São Paulo nada se faz para o tratamento dos doentes internados (Pasta 9).

Os abaixo-assinados, Senhor Secretário, todos êles médicos do Serviço de Profilaxia da Lepra, ao qual dão e onde empregam o melhor de seus esforços na sua manutenção no elevado nível em que se acha, colocado entre os primeiros do mundo, vêm perante V. Excia. protestar contra a atuação dêsse médico, que, sendo funcionário público, assistente do INSTITUTO DE HIGIENE, não se peja de procurar denegrir um serviço estadual, mentindo, afirmando que os doentes de São Paulo não recebem tratamento.

Dizem do resultado da orientação terapêutica de nossos hospitais e ambulatórios, as 2.000 altas já dadas; diz da eficiência de nosso Serviço a opinião insuspeita e unânime de todos os cientistas que nos visitam; diz o sucesso da Conferência do Cairo; diz o estágio, em nosso Serviço, de médicos estrangeiros e de outros Estados; dizem os próprios doentes reconhecidos; diz o monumento de organização que aí está para quem queira ver e observar.

Mas a campanha do dr. JOSE' MARIA GOMES e do LABORATÓRIO fabricante do "ALFON" vai mais longe: promovendo abaixo-assinados de doentes que assinam papéis em branco sem ler o conteúdo das representações, que trazem em seu bojo mentiras, calúnias e injúrias; promovendo a publicação dêsses "abaixo-assinados" e representações nos jornais do Rio; requerendo "habeas-corpus" pelos motivos mais fúteis e absurdos; arranjando advogados que também agridem, em suas petições, o SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA. Como prova dessas afirmações podemos mencionar a carta ou abaixo-assinado publicado pelo "Imparcial" do Rio (pasta 9) de 23/9/1939 e o fato de que o dr. ITOBI' ALVES CORREA, que aparece como advogado paladino do uso do "ALFON", pelos doentes internados, é o companheiro de escritório do dr. JOSE' GOMES DA SILVA, advogado dos "LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS REUNIDOS S/A.", fabricantes do "ALFON", medicamento de que o dr. JOSE' MARIA GOMES é o experimentador e propagandista...

Não podemos concordar, Sr. Secretário, que, sentindo-se prejudicados pelo insucesso terapêutico do "ALFON", os interessados na aplicação e venda dêsse produto passem a levantar aleivosias e a denegrir o Serviço de Profilaxia da Lepra, de cuja organização e eficiência o GOVÉRNO DO ESTADO tem pleno conhecimento. E muito menos podemos admitir que, nessa obra de destruição de um serviço estadual, tomem parte funcionários públicos estaduais, como o dr. JOSE' MARIA GOMES e o Sr. RENATO FONSECA RIBEIRO.

Deixando aqui consignado o nosso protesto e feita a defeza dêste Serviço, temos a honra de apresentar a V. Excia. os protestos de nossa elevada consideração.

(aa). —

Dr. Sales Gomes Junior	Dr. José Celidônio Melo Réis Filho
Dr. Nelson Souza Campos	Dr. Raul do Vale
Dr. Nestor Solano Pereira	Dr. Francisco Ursaia
Dr. Moacir Porto	Dr. Cid Burgos
Dr. Antenor Gandra	Dr. João Batista Zocchio
Dr. Claro Cesar	Dr. Marino Bechelli
Dr. Raul Margarido	Dr. Frederico Hoppe Junior
Dr. Antônio Gil de Castro Cerqueira	Dr. João da Silva Guimarães
Dr. João de Moraes Junior	Dr. Augusto de Oliveira
Dr. A. de Azevedo Sacramento	Dr. Armando Berti
Dr. Henrique de Oliveira Matos	Dr. José Ferreira Gomes
Dr. José Duarte do Páteo Jr.	Dr. Olavo Silva e Souza
Dr. Itagiba Martins Vilaça	Dr. Licínio Pires dos Santos
Dr. Sebastião Carlos Arantes	Dr. Luiz Batista
Dr. Ari Pinto Lippelt	Dr. Marcelo Guimarães Leite
Dr. Hugo Guida	Dr. José Felipe de Camargo Barros
Dr. Osvaldo Jullão	Dr. Milton Tavares
Dr. Flavio Maurano	Dr. Lineu da Silveira
Dr. Sergio Veiga de Carvalho	Dr. Artur Teixeira de Camargo Filho
Dra. Dilurdina Rodrigues	Dr. Carlos Borges Ancora da Luz
Dr. Lauro de Souza Lima	Dr. Argemiro Rodrigues de Souza
Dr. Demetrio Vasco de Toledo	Dr. Renato Pacheco Braga
Dr. José Corrêa de Carvalho	Dr. Moacir de Souza Lima
Dr. Enéas Carvalho Aguiar	Dr. Edison da Costa Valente
Dr. Murilo A. de Oliveira	Dr. Miguel Vespoli
Dr. Plinio Bitencourt Prado	Dr. Maximiano Ferraz de Souza
Dr. Tupi Pereira Cassiano	Dr. Francisco Amêndola
Dr. Danilo N. Cunha	Dr. Oscar Leite Alves.

A Sua Excelência o Senhor Doutor ÁLVARO DE FIGUEIREDO
GUIÃO - Secretário da Educação e Saúde Pública.

CONCLUSÕES DO CORPO CLINICO DO ASYLO COLONIA DE SANTO ANGELO, SOBRE O TRATAMENTO PELO "A L F O N".

CONCLUSÕES FINAIS

Os medicos do Asilo Colonia S. Angelo, que acompanharam e controlaram cuidadosamente a experimentação realizada pelo Dr. José Maria Gomes, do Instituto de Higiene de S. Paulo, apresentam a V. S. as conclusões a que chegaram, baseadas nas observações simples dos casos, conforme demonstram os mapas anexos.

Antes porém, cumpre-nos informar a V.S. que faltou ao experimentador, desde o inicio, qualquer orientação verdadeiramente científica no decurso de sua experimentação, pois faltaram á mesma rudimentares cuidados de tecnica científica e etica profissional.

Com efeito, 1) - não fez de seus casos nenhuma observação clinica inicial, que servisse de base ao julgamento posterior; 2) - nenhuma revisão verdadeiramente clinica fez no decurso da experimentação; 3) - limitava-se apenas a indagar dos doentes seus sintomas subjetivos; 4) - nenhum material colheu de seus doentes, encarregando disso enfermeiros doentes; 5) - nem mesmo dos casos denominados "negativados" ele teve esse cuidado absolutamente necessario.

O resultado do exame cuidadoso dos doentes que se submeteram ao tratamento pelo Alfon revelou o seguinte:

- 1) - O Alfon é uma medicação profundamente reativante da lepra, sobretudo na sua forma cutanea.
- 2) - Ao contrario do que informou e publicou o observador, o Alfon não tem nenhuma ação sobre a reação leprotica e as nevrites; antes, ele acarreta o desencadeamento dessas complicações com grande frequencia e por vezes com desusada violencia.
- 3) - Provóca, por sua vez, reações violentas para o lado do aparelho ocular, verificando-se casos graves de lesões oculares, com a porcentagem de 2,93 de cegos.
- 4) - Para o lado nasal, o Alfon provocou um aumento consideravel de ulcerações, nódulos, o que explica a intensa positividade do muco nasal em seguida a seu emprego.

Juntamos a seguir dois resumos contendo esquemáticamente os resultados dos exames clinico-dermatologicos e dos exames bacterioscopicos feitos, encontrando V.S. nos relatorios parciais e mapas anexos, maiores detalhes.

Aproveitamos a oportunidade de renovar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

(a.a.) Dr. A. Gil C. Cerqueira Pinto
 Dr. Miguel Vespoli
 Dr. Moraes Junior
 Dr. Francisco Amendola
 Dr. Itagyba Martins Vilaça
 Dr. Ferraz de Sousa
 Dr. Edison da Costa Valente
 Dr. Jorge de Andrade.

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES CLÍNICAS DE CONTROLE DOS DOENTES EM EXPERIMENTAÇÃO.

TOTAL DOS OBSERVADOS	640
Apresentavam melhoras anteriormente	237 - 37,%
Estacionados	49 - 20,6%
Continuam melhorando	37 - 15,6%
Peoraram	151 - 63,2%

— — —

Estavam piorando anteriormente	181-28,2%
Continuam piorando	178 - 98,3%
Melhoraram	3 - 1,7%

— — —

Estacionados, sem sinais de atividade	12 - 1,8%
Passaram a piorar	5-41,6%
Continuam estacionados	7 - 58,4%

— — —

Estacionados, em atividade	210-52,8%
Passaram a melhorar	9 - 4,3%
Passaram a piorar	126 - 60,%
Continuam estacionados	75 - 35,7%

— — —

Estavam em Reação Leprotica ou haviam tido Surtos eruptivos antes de iniciar o tratamento	264
Entraram em remissão após o tratamento	8 - 3%
Countinuaram em R. I. durante o tratamento	156 - 97%
Tiveram R.I. após o inicio do tratamento	67

— — —

NOTA: - Sómente figuram no resumo os casos em que os exames clinico-dermatologicos foram regularmente feitos, constando dos anexos as exclusões feitas e suas causas.

— — —

DEFINIÇÃO DE TERMOS

1) - **Apresentavam melhoras anteriormente** — Dizemos que vinham melhorando anteriormente aqueles casos que, e mrevisão anteriores ao inicio do tratamento, obtiveram sinais de melhoras no estado objetivo da doença.

2) - **Estacionados** — Chamamos de estacionados os casos que não sofreram na sua evolução ou involução alterações visiveis ou, nos casos que apresentavam melhoras, tiveram as suas melhoras paralisadas. Estacionados sem sinais de atividade os que, além de ausência de lesões objetivas, permaneceram bacterioscopicamente negativos. Estacionáros em atividade os casos que, embora paralisados ou estacionados, apresentavam lesões objetivamente ativas ou que tinham os seus exames bacterioscópicos positivos.

3) - **Peoraram** - Consideramos como peorados os casos em que houve agravação dos sintomas objetivos ou os que passaram do estado involutivo para o evolutivo.

4) - **Remissão** — Chamamos assim os casos de reação leprótica que tiveram os seus sintomas objetivos desaparecidos, mas que se presumem permaneceram por esta ou aquela razão passíveis de outros surtos.

5) - **Melhoraram** - Consideramos como melhorados os casos que passaram a apresentar sinais objetivos, mesmo mínimos, de involução.

— — — —

RESUMO DOS RESULTADOS DOS EXAMES BACTERIOSCÓPICOS

Apresentavam muco nasal negativo antes de iniciar o tratamento	152
Tornaram-se positivos	71 ou 46,6 %
Continuaram negativos	81 ou 53,52%

— — — —

Apresentavam muco nasal positivo antes de iniciar o tratamento	502
Tornaram-se negativos	24 ou 4,8 %
Continuaram positivos	478 ou 95,2 %

— — — —

Apresentavam lesão cutânea negativa antes de iniciar o tratamento	95
Tornaram-se positivos	45 ou 47,3 %
Continuaram negativos	50 ou 52,5 %

— — — —

Apresentavam lesão cutânea positiva antes do início do tratamento	553
Tornaram-se negativas	12 ou 3,1 %
Continuaram positivas	541 ou 97,8 %

NOTA: Os resultados que figuram neste resumo são somente daqueles que fizeram regularmente as revisões bacterioscópicas, tendo sido excluídos os que não tiraram material regularmente. Consideramos como negativos de muco ou lesão os casos que apresentavam antes ou depois do tratamento o número de seis exames mensais seguidos, negativos. Tomando como base esse número apenas o fazemos como prova de benevolência para com o experimentador porque, como já dissemos em nosso relatório em parte alguma do mundo se considera esse número como suficiente para provar uma negatificação, sobretudo quando os pacientes apresentam lesões ativas. De acordo com o regulamento do S. P. L., nos casos inicialmente positivos são exigidos 24 exames mensais seguidos, além da ausência de lesões cutâneas clinicamente ativas.